

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 107/06
150

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica

Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Saúde e Assistência Social

Sala das Sessões, em 29/11/2006

Vera Rainho

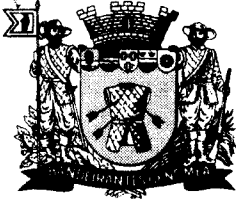
2.º Secretário

A proposta legislativa que ora submetemos ao crivo dos Nobres Pares, visa declarar de utilidade pública a **Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes**, sociedade civil para fins desportivos, com sede e foro no nosso Município, sito na Avenida Professor Ismael Alves dos Santos n° 560, bairro Mogilar.

Fundada em 16 de março de 1948, a **Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes**, tem seus registros averbados junto ao 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Mogi das Cruzes, que encontram-se protocolizado no registro primitivo n° 908, estando inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n° 44.295.541/0001-60, desde 02 de dezembro de 1983.

A **Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes** tem por objetivo representar e dirigir a prática do futebol no âmbito municipal, bem como promover a realização de competições, dirimir questões relacionadas à prática desportiva e desenvolver atividades culturais para incentivar a juventude na prática de atividades esportivas e em especial o futebol.

Responsável pelo registro dos atletas, da formulação dos calendários de competições, capacitação dos árbitros de futebol, a **Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes** é responsável também pela aplicação de multas aos atletas, técnicos e dirigentes de clubes, bem como na transformação dessas penalidades em ações sociais, que refletem diretamente na entrega de cestas básicas a entidades assistências de nossa Cidade.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

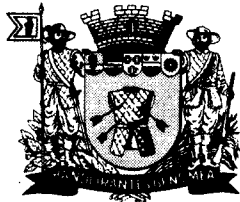


(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei n° / 2006) - fls. 02 -

Portanto, nada mais justo que o reconhecimento da **Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes**, com sede na nossa Cidade, como de utilidade pública, que atende, conforme comprova a documentação em anexo, os requisitos exigidos pela Lei Municipal n° 5.238, de 03 de julho de 2.001, e suas alterações, que dispõe sobre a decretação de utilidade pública.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 23 de novembro de 2006.


MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI N° 107 /2006

Declara de utilidade pública a Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1 ° Fica declarada de utilidade pública a **Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes**, sociedade civil com fins desportivos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n °44.295.541/0001-60, com sede e foro na Avenida Professor Ismael Alves dos Santos n° 560, bairro Mogilar.

Art. 2 ° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 23 de novembro de 2006.


MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO
Vereador – PSDB